VIII- Representante de Instituições vinculadas as pessoas com Deficiência / APAE

TITULAR:
Carllery Amâncio da Silva Macedo — CPF: 818.216.243-34

SUPLENTE:
Lêda Maria Oliveira Alves — CPF: 339.633.473-68

IX- Representante da Fundação Dom Edilberto Dinkelborg

TITULAR:
Francisco das Chagas Ferreira Costa — CPF: 661.027.373-34

SUPLENTE:
Carmelita Maria Machado — CPF: 743.840.313-00

X- Representante das Escolas Privadas com Sede no Município de Oeiras-PI

TITULAR:
Teresa Cristina de Araújo Sousa — CPF: 393.958.193-91

SUPLENTE:
Jovelina Nata da Silva Estevão — CPF: 007.299.543-23

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e cumpra-se.

Oeiras, Estado do Piauí, 07 de fevereiro de 2023.

José Raimundo de Sá Lopes
Prefeito Municipal
Oeiras-PI

ID: 6B27EC28E3314

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA FRONTEIRA
CNPJ 01.612.608/0001-30
Rua São Paulo, 611 – CEP 64.243-000
SÃO JOÃO DA FRONTEIRA – PI

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA FRONTEIRA - PI
EXTRATO DO CONTRATO

Dispensa nº 008/2023. Contrato nº 013/2023. Contratante: O Município de São João da Fronteira. Contratada a empresa KATHYANNE LEAL SOUSA, inscrita no CNPJ nº 36.375.464/0001-20. Objeto: Contratação de empresa para a Regularização Fundiária Urbana, Reurb, de parte da zona urbana do Município de São João da Fronteira, estado do Piauí, para a atualização da base cadastral e documental do município. Recurso:. **FPM. PROGRAMA: 04.122.0005.2040.0000. ELEMENTO: 3.3.90.39.00. FONTE: 500.** Valor Global R$ 20.000,00 (vinte mil reais), sendo em 03 (três) parcelas, a 1ª acompanhamento de Cadastro/Levantamento aéreo/Ortomosaico R$ 10.000,00 (dez mil reais), 2ª vetorização das Quadras, Lote e Vias R$ 5.000,00 (cinco mil reais) e 3ª entrega das Peças Técnicas R$ 5.000,00(cinco mil reais). Vigência: 10 (dez) meses. Assinatura: 07/02/2023. Fundamentação legal: *Lei nº 14.133/2021, artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021.*

São João da Fronteira (PI), 07 de fevereiro de 2023.

Prefeito Municipal

ID: 62EZ95A7E7A54

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA FRONTEIRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA – SEMEC
DEPARTAMENTO DA MERENDA ESCOLA
CNPJ: 01.612.608/0001-30
Rua São Paulo, nº 611-Centro
CEP: 64243-000 - São João da Fronteira - Piauí

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA FRONTEIRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2023

Chamada Pública nº 001/2023, para aquisição de gêneros alimentícios diretamente da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural conforme §1º do art.14 da Lei nº 11.947/2009 e Resoluções do FNDE relativas ao PNAE.

A **Prefeitura Municipal São João da Fronteira**, pessoa jurídica de direito público, com sede à Rua São Paulo , nº 611, inscrita no CNPJ sob nº (01.612.608/0001-30), representada neste ato pelo Prefeito Municipal, o **Senhor Antonio Erivan Rodrigues Fernandes**, no uso de suas prerrogativas legais e considerando o disposto no art.14, da Lei nº 11.947/2009 e nas Resoluções do FNDE relativas ao PNAE, através da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, vem realizar Chamada Pública para aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, destinado ao atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar/Pnae, durante o período de fevereiro de 2023 a fevereiro de 2024 . Os interessados (Grupos Formais, Informais ou Fornecedores Individuais) deverão apresentar a documentação para habilitação e Projeto de Venda no dia 27 de fevereiro de 2023, às 09:00 horas, na sede da Prefeitura Municipal de São João da Fronteira, localizada a Rua São Paulo, Nº 611 - Centro Cep: 64243-000- São João da Fronteira-PI.

1. OBJETO

O objeto da presente Chamada Pública é a aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – Pnae, conforme especificações dos gêneros alimentícios abaixo:

LOTE 01 – LEGUMES E VERDURAS

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QTDE	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	ABÓBORA CAROTIAN, de primeira, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com a ausência de sujidades, parasitos e larvas, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA.	KG	1500	4,20	6.300,00

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA FRONTEIRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA – SEMEC
DEPARTAMENTO DA MERENDA ESCOLA
CNPJ: 01.612.608/0001-30
Rua São Paulo, nº 611-Centro
CEP: 64243-000 - São João da Fronteira - Piauí

2	ALFACE, apresentando grau de evolução completo do tamanho, aroma e cor próprio. Conservação em condições adequadas para o consumo. Com a ausência de sujidades, parasitos e larvas, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA.	MAÇO	1800	3,00	5.400,00
3	ALHO BRANCO, in natura, de primeira, sem rênia, bulbo inteiriço, de boa qualidade, firme e intacto, sem lesões, perfurações e ervas, apresentando grau de evolução completo tamanho, aroma e cor próprias. Com a ausência de sujidades, parasitos e larvas, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA.	KG	1000	26,50	26.500,00
4	BATATA INGLESA, de primeira, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com a ausência de sujidades, parasitos e larvas, de acordo com a Resolução	KG	1800	8,50	15.300,00
5	BATATA DOCE, de primeira, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com a ausência de sujidades, parasitos e larvas, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA.	KG	8.000	4,80	38.400,00
6	CEBOLA BRANCA, com casca pratense, de primeira, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com a ausência de sujidades, parasitos e larvas, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA.	KG	1.200	7,20	8.640,00
7	CEBOLINHA VERDE, molho, apresentando grau de evolução completo tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com a ausência de sujidades, parasitos e larvas, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA.	MAÇO	1.200	2,50	3.000,00

(Continua na página seguinte)